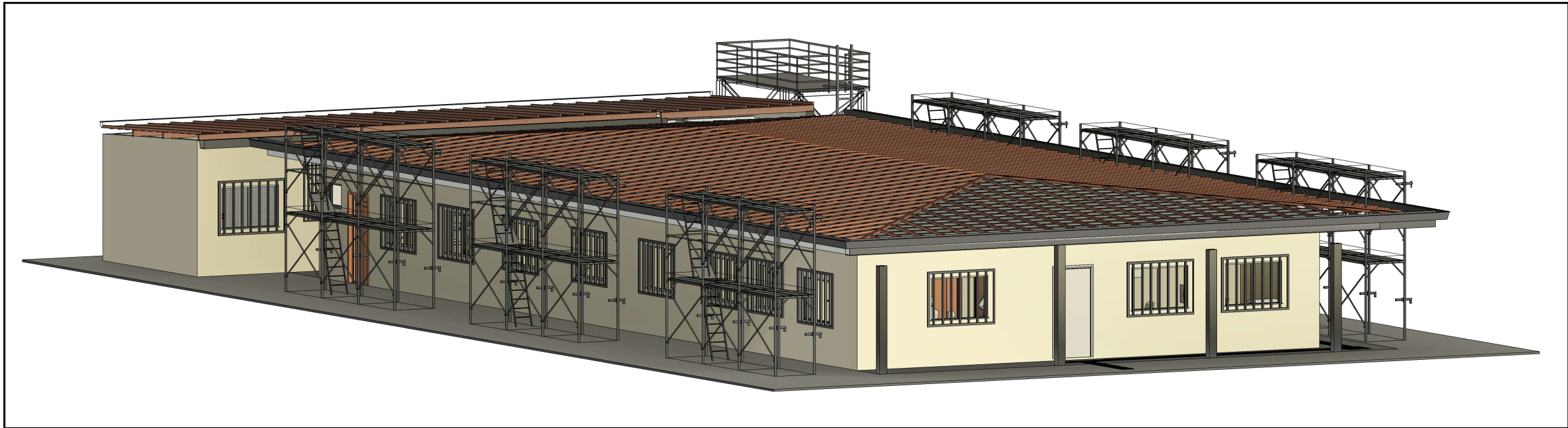
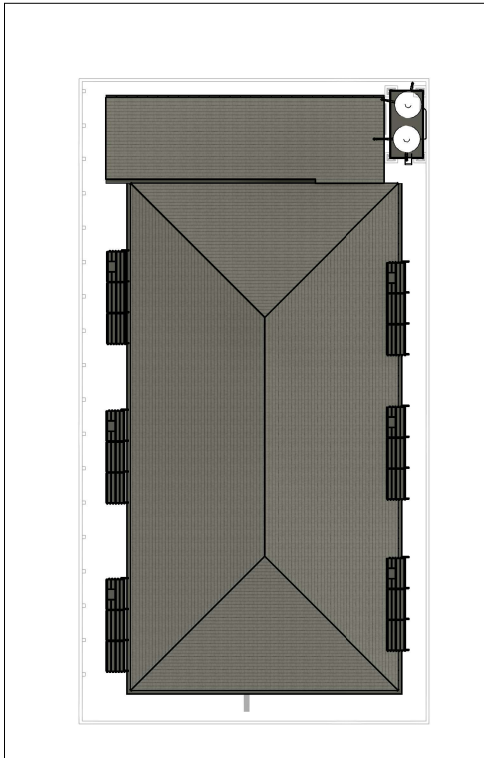




2 Perspectiva 3D

Notas de acordo com instruções da NBR 6494 sobre segurança nos andaimes:

- Os andaimes devem possuir registro formal de liberação de uso assinado por profissional qualificado em segurança do trabalho ou pelo responsável pela frente de trabalho ou da obra.
- A superfície de trabalho do andaime deve ser resistente, ter forração completa, ser antiderrapante, nivelada e possuir travamento que não permita seu deslocamento ou desencaixe.
- Todos os andaimes deve ser projetados para resistir às solicitações a que estarão submetidos. - Todos os andaimes devem ter dispositivos de segurança apropriados ao tipo de trabalho a ser executado.
- Todo o equipamento utilizado deve ser de boa qualidade e encontrar-se em bom estado de uso, atendendo às normas brasileiras.
- O acesso ao andaime, em fase de montagem e desmontagem, deve ser interditado a todos, com exceção da equipe responsável pelo serviço.
- Os pisos em pranchas ou tábuas devem apoiar-se preferencialmente sobre três travessas com dispositivos em suas extremidades para evitar o escorregamento



1 Planta de cobertura
1 : 200



 PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028		
CONTEÚDO: Planta de cobertura, Renderização e Legenda	PROC:	
TÍTULO: Planta de andaimes	USO: Institucional / Exist. / Const.	
ENDEREÇO: Av. Laranjeiras; nº: 61 Bairro: Baú Cidade: João Monlevade - MG	ZONA: ZP - 02	
R.T. JULIO BRUNO LEITE JUNIOR-ENG. CIVIL- CREA-MG 80.199/D	ÁREA TERRENO: 690,83 m²	
	ÁREA CONSTRUÍDA: 488,57 m²	
	TAXA OCUPAÇÃO: 64,60 %	
	COEFICIENTE APROVEITAMENTO: 0,64	
DESENHO: DANIEL ERMELINDO DOS SANTOS CREA-MG - 142291207-8	DATA: NOV/2025	FOLHA: 01/01